

<b>PROTOCOLO</b>	Número:	Data:
	<b>1504/2024</b>	09/09/2024
Interessado: NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS		
Origem:	FUNDO DE SAÚDE	
Assunto:	protocolo de processo	
ADESÃO DE ATA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA MUNICÍPIO DE PIUM- TO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL ULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - CIMPLA.		
		35

C.P.L.  
Fls. 01

	Processo:	Data:
RECIBO DE ENTREGA	1504/2024	09/09/2024
Interessado:	NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA	
CPF/CNPJ:	165.478.101-00	
Endereço:	12, 38, Lt-0, CENTRO, PIUM - TO, 77570-000	
ADESÃO DE ATA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA MUNICÍPIO DE PIUM- TO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL ULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - CIMPLA.		
Nº processo administrativo:	***	
CARIMBO/AUTENTICAÇÃO:	<p style="text-align: center;"><u>Evnice Alercio de Souza</u> Responsável/Protocolo</p>	



## TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE: Secretaria Municipal De Saúde De Pium -TO  
RESPONSÁVEL: Sr.ª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros

### 1. DO OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ – CIMPLA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIUM – TO.

### 2. JUSTIFICATIVA

A adesão da ambulância se faz necessária para o aprimoramento do atendimento de urgência e emergência no município de Pium-TO, tendo em vista o aumento das demandas por serviços de saúde e a necessidade de um transporte adequado para pacientes.

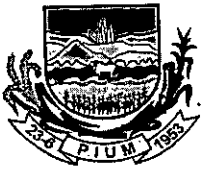
Essa contratação é de suma importância para a secretaria de Saúde de Pium para manter suas atividades no que tange ao atendimento de qualidade respeitando o que rege a Lei descrita no art. 196 da constituição Federal.

Esta legislação estabelece a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde. Dessa forma, a contratação proposta está alinhada com os princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o compromisso de assegurar atendimento de qualidade à população, em conformidade com as diretrizes constitucionais.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS:

Ambulância tipo a simples remoção pick-up 4x4 - veículo novo - fabricação/modelo 2023/2024 veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, implementado com baú de alumínio adaptado comportas traseiras. Com capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100 cv, com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo Contran, snorkel para captacao do ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema elétrico: original do veículo, com montagem de bateria adicional mínima 100a. independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a. inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua, com onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma reguaintegrada com no

Mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02p/ 12 v (potência Max de 120 w), interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal max de 1,0a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte raseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no transito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento as normas sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalizacao acustica com amplificador de potência mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro nominimo 100 db @13,8 vcc,



fornece laudo que comprove o atendimento a norma sae j1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único alto falante, sistema fixo de oxigênio. Ventilação do

Veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da nbr 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeirado médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente a maca, um banco lateral escamoteável, tipo bau. maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio, como mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na Anvisa, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensionar espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela. Armário lado

Esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Chevrolet s10 4x4 / amb simples remoção 2023/2024

Chevrolet s10 4x4 / amb simples remoção 2023/2024

#### 4. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIO

A ambulância deverá estar equipada, conforme a legislação vigente, com:

- Maca retrátil com rodízios;
- Suporte para soro e plasma;
- Cilindro de oxigênio de [especificar capacidade];
- Suporte para cilindro de oxigênio;
- Ventilador mecânico;
- Desfibrilador automático;
- Equipamentos de primeiros socorros;
- Iluminação interna e externa adequada para transporte de pacientes;
- Entre outros equipamentos exigidos para o tipo de ambulância a ser adquirido.

Essas obrigações são essenciais para garantir a efetividade da parceria entre a contratada e a Secretaria, contribuindo para a consecução dos objetivos propostos e para a defesa adequada dos interesses do município.



## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante, representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium-TO, referem-se aos compromissos e responsabilidades assumidos no âmbito do contrato de fornecimento. Abaixo estão delineadas as principais obrigações do contratante:

**Disponibilização de Informações:** O contratante compromete-se a fornecer todas as informações relevantes e documentos necessários para a correta execução dos serviços pela contratada.

**Pagamento:** O contratante é responsável por efetuar o pagamento estipulados no contrato, observando os prazos e condições acordadas. O pagamento deve ser realizado de forma pontual e em conformidade com as disposições contratuais.

**Avaliação e Feedback:** O contratante reserva-se o direito de avaliar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela contratada, fornecendo feedback regular sobre o desempenho, sempre com o objetivo de aprimorar a parceria e garantir resultados satisfatórios.

**Cumprimento das Cláusulas Contratuais:** O contratante deve cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, assegurando a integridade da parceria e o respeito aos termos pactuados entre as partes.

## 6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da contratada referem-se aos compromissos e responsabilidades assumidos no âmbito do contrato firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Pium-TO. Abaixo, apresenta-se as principais obrigações que a contratada deverá cumprir:

- Entregar o veículo dentro do prazo estabelecido;
- Fornece manual de uso e manutenção do veículo e dos equipamentos;
- Oferecer treinamento para os profissionais que irão operar a ambulância e os equipamentos, quando necessário;
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia;

## 7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Abaixo estão estabelecidos os critérios de entrega e as condições para a aceitação do objeto:

O veículo deverá ser entregue no município de Pium-TO no prazo máximo de [especificar prazo] dias, contados a partir da assinatura do contrato;

- A empresa contratada será responsável por todas as despesas de transporte, seguros e outras taxas até a entrega do veículo no local especificado;
- O veículo deve ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente emplacado, com todos os documentos necessários para sua utilização imediata.

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária - exercício 2024.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DC	FONTE
0004.0020.10.302.0011.1017	4.4.90.52	371	1.500.1002



## 9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do veículo e dos equipamentos, devidamente atestada a conformidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos pelo setor de compras.

## 10 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O veículo deverá ser entregue no município de Pium-TO no prazo máximo de [especificar prazo] dias, contados a partir da assinatura do contrato;
- A empresa contratada será responsável por todas as despesas de transporte, seguros e outras taxas até a entrega do veículo no local especificado;
- O veículo deve ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente emplacado, com todos os documentos necessários para sua utilização imediata.

## 11 – DA FISCALIZAÇÃO

Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme consta na Lei 14.133/21.

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

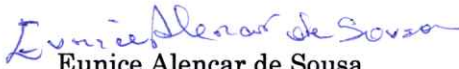
A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores.

## 12 – DOS ESCLARECIMENTOS

Na Secretaria Municipal de Saúde de Pium -TO

Pium – TO, aos 06 dias do mês de Agosto de 2024.

Elaborado por:

  
Eunice Alencar de Sousa  
Responsável pelo setor de compras



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um tempo novo!"  
Fundo Municipal de Saúde



Aprovado por:

*Neila Lopes Barros*

Sr<sup>a</sup> Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros  
GESTORA FMS